



**ATO 11: Julgamento dos recursos contra nota da Prova Objetiva, Prova de Títulos e Classificação Provisória**

O Prefeito Municipal de BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento Dos Recursos Contra Nota da Prova Objetiva, Prova de Títulos e Classificação Provisória de acordo com o estabelecido no Edital do Processo Seletivo n.º 12/2022, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**Recurso 01**

Requer a candidata de inscrição nº 05 a contagem de questão anulada de matemática e revisão de sua nota na Classificação Provisória

**Situação: Deferido** – Questões anuladas serão contabilizadas à todos os candidatos e as notas serão atualizadas.

**Recurso 02**

Requer o candidato de inscrição nº 25 a contagem de questão anulada e revisão de sua nota na Classificação Provisória

**Situação: Deferido** – Questões anuladas serão contabilizadas à todos os candidatos e as notas serão atualizadas.

**Recurso 03**

Requer a candidata de inscrição nº 54 a contagem de questão anulada e revisão de sua nota na Classificação Provisória

**Situação: Deferido** – Questões anuladas serão contabilizadas à todos os candidatos e as notas serão atualizadas.

Bom Jesus do Oeste, 30 de janeiro de 2023.

**AIRTON ANTÔNIO REINEHR**  
Prefeito Municipal